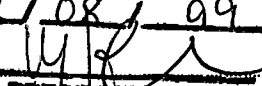




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
discussão	
Em 12/08/99	
	
PRESIDENTE	

1.

Requerimento Nº 0096/99

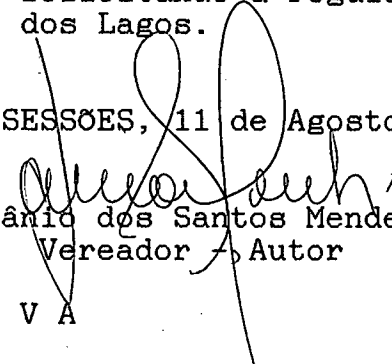
Em 11 de Agosto de 1999

REQUER AO EXMº SR. GOVERNADOR DO ESTADO, REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DA REGIÃO DOS LAGOS.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Governador do Estado, solicitando a regulamentação do Transporte Alternativo da Região dos Lagos.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Agosto de 1999.

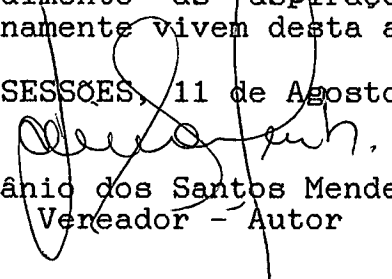

Jânio dos Santos Mendes
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O povo do Estado do Rio de Janeiro, mais especificamente na Região dos Lagos, vive a expectativa da regulamentação do Transporte Alternativo. Depois de um período em que o povo foi respeitado, com tarifas pela primeira vez na história, majoradas para baixo, com a tranquilidade de viajar sentado, de poder chegar tranquilo no horário ao local de trabalho e retornar mais cedo para casa.

Enquanto se vivia da autorização precária do Governo do Estado, pode-se com paciência, aguardar pela regulamentação. Mas ocorre que hoje mesmo discordando da forma, existe uma liminar que proíbe a circulação de veículos tipo Vans e Kombis no transporte de passageiros em nosso município e na Região dos Lagos, o que nos faz retomar ao transtorno da espera, sob sol e chuva, da viagem tumultuada e da majoração de tarifas para cima, prejudicando o usuário e o trabalhador. É que apelamos a V. Excia no sentido da urgência na regulamentação do Transporte Alternativo em atendimento às aspirações do povo e dos trabalhadores que dignamente vivem desta atividade.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Agosto de 1999.


Jânio dos Santos Mendes
Vereador - Autor